

INSTRUÇÃO GERAL PARA SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE GRU

O PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DEVE SER **EM NOME DO CONTRIBUINTE MENCIONADO NA GRU** E **CONSTAR OS DADOS INFORMADOS ABAIXO:**

- *razão social – Pessoa Jurídica/Empresas;*
- *nome – Pessoa Física;*
- *CNPJ – Pessoa Jurídica/Empresas;*
- *CPF - Pessoa Física;*
- *número da GRU;*
- *endereço completo com CEP;*
- *nome e telefone do responsável para contato;*
- *endereço eletrônico para mensagem – e-mail;*
- *n.º. e nome do Banco – Agência Conta **Corrente** (não pode ser **poupança**);*
- *valor da restituição;*
- *motivo da restituição.*

ANEXAR AO PEDIDO:

- FORMULÁRIO SOLICITANDO O RESSARCIMENTO, CONSTANDO DADOS ACIMA COM DATA E ASSINATURA DO CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL (MESMO DA GRU);
- CÓPIAS DA GRU E DA RESPECTIVA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA;
- CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CNPJ E SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL (**CPF OU CNPJ**).
- CASO O PAGAMENTO TENHA SIDO REALIZADO POR TERCEIRO, ENCAMINHAR AUTORIZAÇÃO DO PAGADOR PARA O RESSARCIMENTO.

PROTOCOLAR/ENVIAR

Encaminhar FORMULÁRIO e ANEXOS acima ao Prédio SEDE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP, sito à Rua Santa Cruz, 1922 – Vila Gumercindo – CEP 04122-002 – São Paulo/SP - **A/C – Serviço de Arrecadação (OFFIN).**

OU todos documentos digitalizados pelo e-mail vmmelo@ipem.sp.gov.br com o título da mensagem “PEDIDO DE RESSARCIMENTO”

DÚVIDAS

Telefone atendimento (11) 3581-2103 ou e-mail financas-ipem@ipem.sp.gov.br